



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 31/03/04
Assessoria da Planície

MOÇÃO Nº

MOÇ 1184/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Planície e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

m 310309.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planície

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Pároco LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS da Paróquia Nossa Senhora das Graças, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1184 / 04
Fls. N.º 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Pároco LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS da Paróquia Nossa Senhora das Graças, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

W



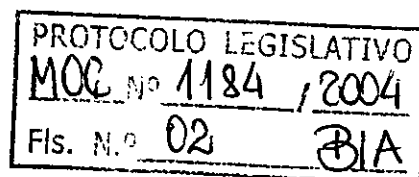
JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS da Paróquia Nossa Senhora das Graças, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Nossa Senhora das Graças desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Pároco LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS da Paróquia Nossa Senhora das Graças, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO